



DECRETO N. 4.769 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
34	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.500,00
68	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 90.000,00
81	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 117.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes do **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64, no valor total de **R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2022.

DIEGO AUGUSTO
BERTI
CINTO:2880116082
8

Assinado de forma digital
por DIEGO AUGUSTO BERTI
CINTO:28801160828
Dados: 2022.03.31 12:01:41
-03'00"

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto